



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA Nº. 07/2025.**

Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 06/01/2025, o Servidor **ABIMAEEL GONÇALVES DE FRANÇA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Administrativo Parlamentar – Símbolo DAI-5, criado conforme disposições do Dec. Legislativo nº 01/2015 e Dec. nº 04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 06 de janeiro de 2025.

**Eder de Aguiar Viana**  
Ver. Presidente Câmara  
DIB/MS



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VII DIODIB - N.1542/2024

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, TERÇA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA 1 de 2

## Poder Executivo:

**Prefeito:** Wlademir de Souza Volk

**Vice – Prefeito:** Esiel Tagliaferro Xavier

**Advogada Geral:** Marcela Miyadi Matsuda

**Assessor de Gabinete:** Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

**Controladora Geral:** Silas Alves Pereira

**Sec. Munic. de Administração:** Hanatiel Moura dos Santos

**Sec. Munic. de Saúde:** Vilson José Gonçalves de França

**Sec. Munic. de Educação:** Roseli da Silva Gomes

**Sec. Munic. de Assistência Social:** Francisco Herculano da Silva

**Sec. Munic. de Obras:** Esiel Tagliaferro Xavier

**Sec. Munic. de Planejamento e Finanças:** Adriano Gomes

**Sec. Munic. de Turismo**

**Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural:** José dos Santos Menezes

**Sec. Munic. de Assuntos Indígenas:**

**Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social:**

**Coordenador Defesa Civil:** Hanatiel Moura dos Santos

**Poder Legislativo:**

**Vereador Presidente:** Eder de Aguiar Viana

**Vereador Vice-Presidente:** Gabriel Alves Miranda

**Prevdib:**

**Diretor Presidente:** Alexandre Ribeiro

**Diretor Financeiro:** Pablo Rodrigues Gazote

**Diretora Secretária e de Benefícios:** Laudiceia Schirmann

## PODER EXECUTIVO

### Telefones Úteis

**Prefeitura:** 67 3243-1117

**Câmara Municipal:** 67 3243-1033

**Diário Oficial - DIODIB:** 67 3243-1117

**Conselho Tutelar:** 67 3243 - 1691

**Defesa Civil:** 3243-1975, 67 9227-8657

**Hospital Municipal Cristo Rei:** 67 3243-1138

**Correios:** 67 3243-1277

**PREVDIB:** 67 3243-1007

**CRAS - Centro Ref. Assist. Social:** 67 3243-1742

**Polícia Civil:** 67 3243-1230

**Polícia Militar:** 67 3243-1332

**Energisa:** 0800 722 7272

**Sanesul:** 67 3243-1109

**Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal:** 67 9237-1852

**Departamento de Tributação:** 67 9986-1313

**Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti -DIODIB**

**Estado de Mato Grosso do Sul**

Av. Reginaldo Lemes da Silva, S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	pag.2
ATOS DO PREVDIB .....	pag.2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	pag.2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL N° 031/2025.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul; *Considerando Apresentação de Atestado médico hospitalar datado de 09/01/2024, acompanhado da Certidão de Nascimento nº 06220801552025100024048000840404, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 011/2009;*

## RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Licença Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos** a partir de **09/01/2025**, à Servidora pública Municipal, **CRISLEY HELENA SIMÃO**, portadora do CPF. nº 044.xxx-111-xx, matrícula nº 1650-6, ocupante do cargo de provimento em comissão – DAS 02.01 de SUPERINTENDENTE POLÍTICAS AMBIENTAIS E DESENV. SUSTENTÁVEL, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º O afastamento por motivo de licença Maternidade terá início em **09.01.2025** e término em **07/07/2025**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 09/01/2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 09 de janeiro de 2025.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N° 032/2025

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – “D.A.S”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e art. 93, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul; *Considerando o disposto no inciso II do artigo 9º da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002;*

## RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a partir de 14/01/2025, os servidores abaixo relacionados para ocuparem cargos de Provimento em Comissão, símbolo D.A.S (DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES), em conformidade com os dispositivos legais em vigor:

NOME DO SERVIDOR	CPF.	CARGO	REF.	LOTAÇÃO
Ezaltino Molina	033.xxx.081-xx	Diretor de Departamento	DAS 03	Sec. Obras, Viação e Serviços Urbanos
Jonathan Kiyoshi Itamura	028.xxx.671-xx	Diretor de Departamento	DAS 03	Sec. Obras, Viação e Serviços Urbanos
Vinicius Fernandes de Melo	075.xxx.691-xx	Diretor de Departamento	DAS 03	Sec. Obras, Viação e Serviços Urbanos

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 14 de janeiro de 2025.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## PORTARIAS

PORTARIA N°. 07/2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar cargo de provimento em comissão dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 06/01/2025, o Servidor **ABIMAEI GONÇALVES DE FRANÇA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Administrativo Parlamentar – Símbolo DAI-5, criado conforme disposições do Dec. Legislativo nº 01/2015 e Dec. nº 04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 06 de janeiro de 2025

Eder de Aguiar

Ver. Presidente Câmara

DIB

PORTARIA N°. 10/2025.

Dispõe sobre a concessão de gratificação por produtividade à Servidor da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS, e Dec. Legislativo nº 01/2015;

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida gratificação por produtividade ao Servidor **ABIMAEI GONÇALVES DE FRANÇA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Agente Administrativo Parlamentar – Símbolo DAI-5, no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme disposições do art. 19, do Dec. Legislativo nº 01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/01/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 13 de janeiro de 2025

Eder de Aguiar

Ver. Presidente Câmara

DIB